

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



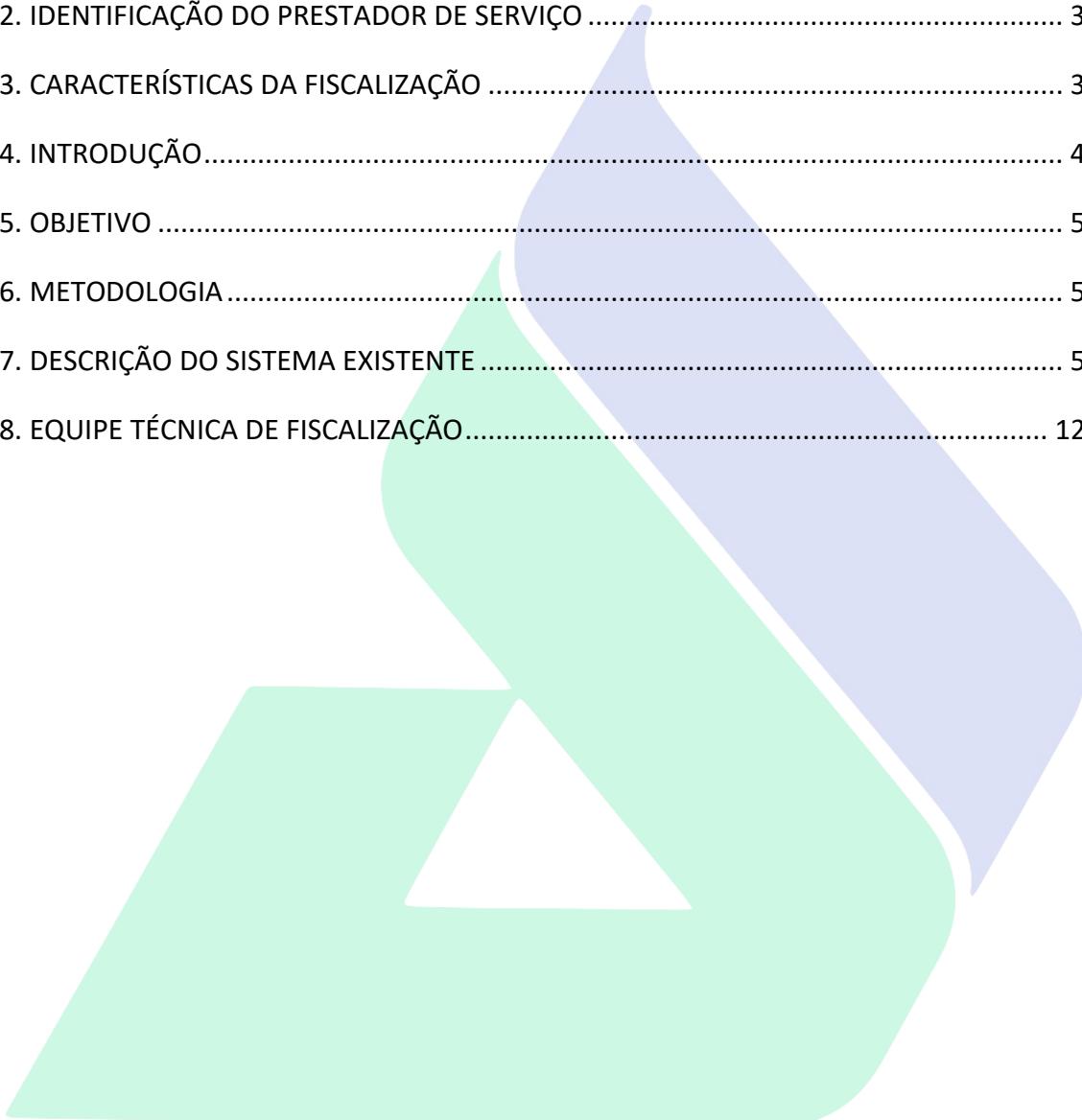
Ref.: **Fiscalização do
Sistema de Abastecimento
de Água do município de
Estância/SE.**

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

**Aracaju/SE
Junho/2022**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	5
8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	12



1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Inicial (X) Acompanhamento ()
Objeto:	Sistema de Abastecimento de Água – Estância
Local:	<ul style="list-style-type: none"> - Estação de Tratamento de Água – Abais; - Estação de Tratamento de Água – Saco; - Reservatórios Elevado – Abais; - Reservatórios Apoiado – Abais; - Reservatórios Elevado – Saco; - Reservatórios Apoiado – Saco.
Comunicação à Empresa:	OF/nº19/2018-DT, de 01 de fevereiro de 2018.
Data da Inspeção:	22/05/2022.
Legislação:	Portaria GM/MS nº 888/2021; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2010; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para

o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada no município de Estância, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente, assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores, quando aplicável.

6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria das unidades de abastecimento de água e avaliação das condições técnicas e operacionais da unidade de modo a determinar o seu grau de conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	<ul style="list-style-type: none">• ETA – Abais• ETA – Saco• REL – Abais• RAP – Abais• REL – Saco• RAP – Saco	<ul style="list-style-type: none">- Operação e equipamentos;- Estrutura física;- Condições de segurança;- Perdas;

		<ul style="list-style-type: none"> - Proteção, conservação e limpeza da área.
Controle de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da Água Distribuída à População. 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade físico-química da água na saída do tratamento e na rede de distribuição; - Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento e na rede de distribuição.

* ETA – Estação de Tratamento de Água

* RAP – Reservatório Apoiado

* REL – Reservatório Elevado

7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO

7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ESTÂNCIA - ABAIS

A região do Abais é abastecida por meio da captação de água bruta realizada em 07 (sete) poços distribuídos na região. As águas captadas são bombeadas até a ETA Abais, onde passam por tratamento para posteriormente serem distribuídas à população.

A ETA é do tipo compacta e o fluxo de operação consiste na chegada da água bruta, adição de cloro gás e flúor, passagem pelo sistema de aeração e pelo sistema de filtração (2 filtros de fluxo descendente), armazenamento no reservatório apoiado (capacidade de 350m³), onde é bombeada para o reservatório elevado (capacidade de 250m³) (Imagens de 1 - 4).

Imagen 1 – Visão geral da ETA Abais.



Imagen 2 – Filtros de fluxo descendente.

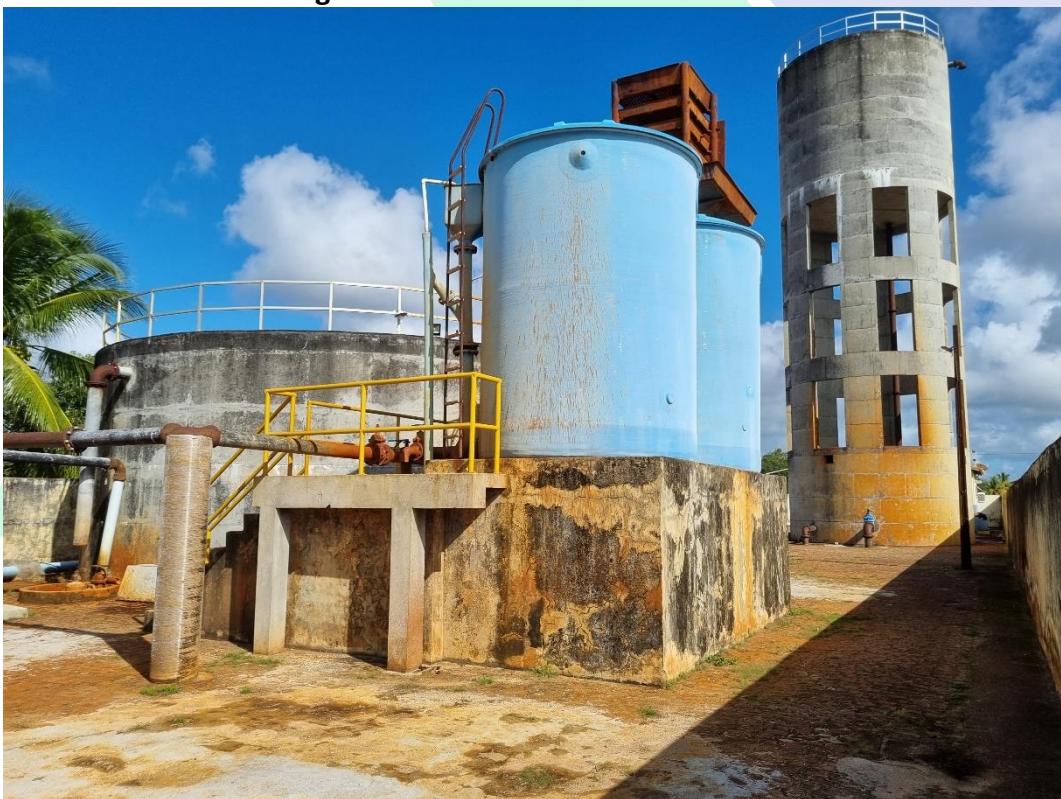
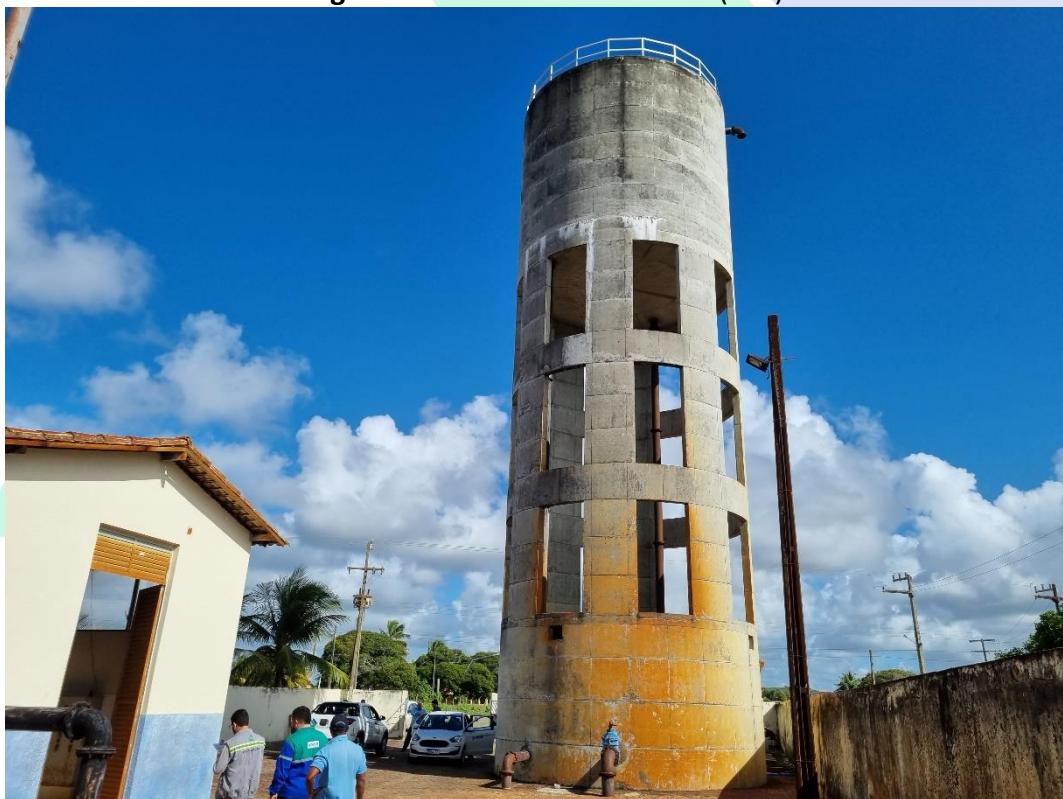


Imagen 3 – Reservatório Apoiado (RAP).



Imagen 4 - Reservatório Elevado (REL).



7.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ESTÂNCIA - SACO

A região do Saco é abastecida por meio da captação de água bruta realizada em 06 (seis) poços distribuídos na região. As águas captadas são bombeadas até a ETA Saco, onde passam por tratamento para posteriormente serem distribuídas à população.

A ETA é do tipo compacta e o fluxo de operação consiste na chegada da água bruta, adição de cloro gás e flúor, passagem pelo sistema de aeração e pelo sistema de filtração (2 filtros de fluxo descendente), armazenamento no reservatório apoiado (capacidade de 350m³), onde é bombeada para o reservatório elevado (capacidade de 250m³) (Imagens de 5 - 8).

Imagen 5 – Visão geral da ETA Saco.



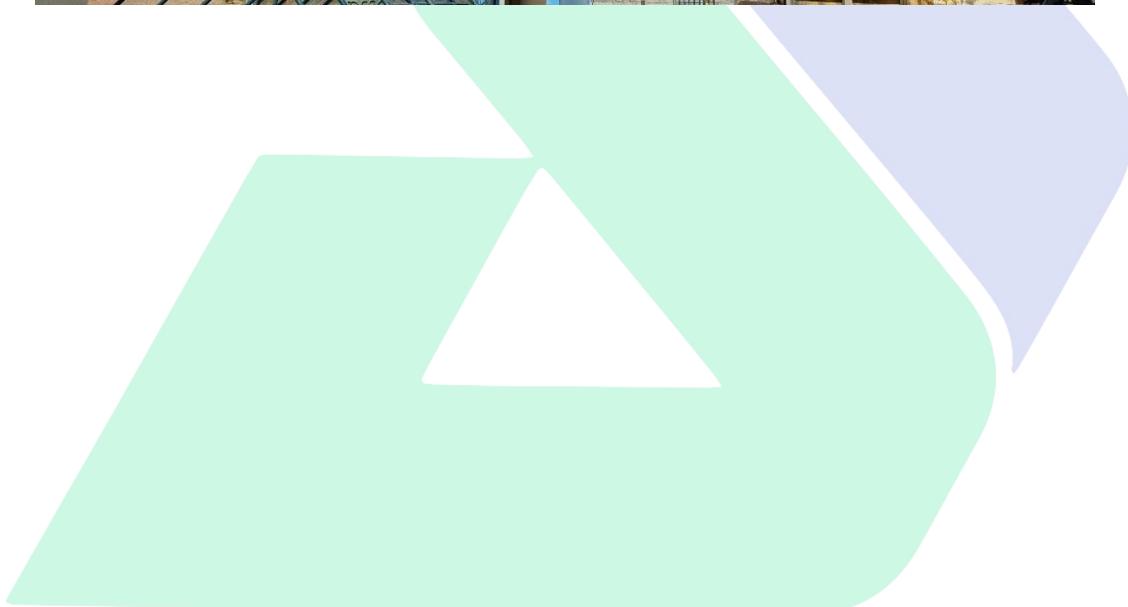
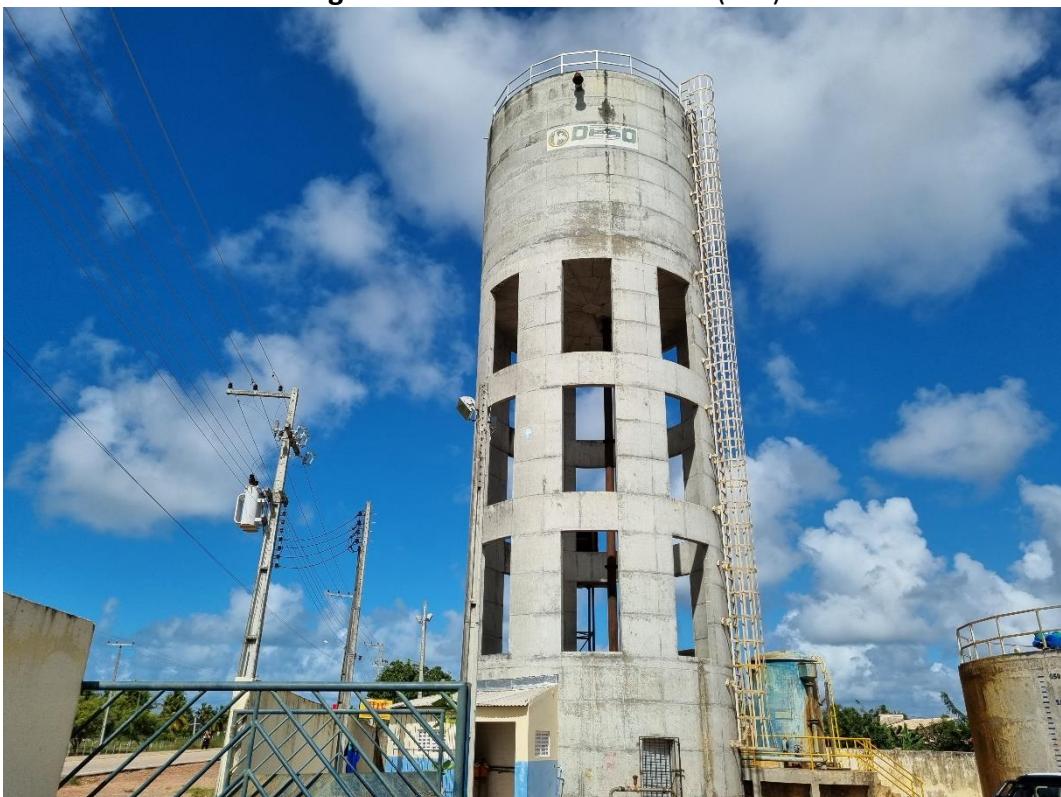
Imagen 6 – Filtros de fluxo descendente.



Imagen 7 – Reservatório Apoiado (RAP).



Imagen 8 - Reservatório Elevado (REL).



8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido o Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Eryson Wilker Vieira Passos

Assessor da Câmara Técnica de Saneamento - AGRESE

José Wellington Corrêa Leite

Subdiretor da Câmara Técnica de Saneamento - AGRESE